



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, e **R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, localizada à Praça Eronildes José de Aragão, nº 01 - Centro, CEP: 49.600-000 - Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 05.151.449/0001-74, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Srª Rita de Cássia Conceição Barreto, inscrita no CPF 360.878.905-72e RG nº 640.987 SSP/SE, residente e domiciliada à Avenida Augusto Franco, nº 25 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 31/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis derivados de petróleo - gasolina comum e óleo diesel - com entrega contínua e fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores para o exercício de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

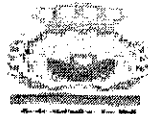
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 2.343.349,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo que o preço unitário do combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada, aplicando-se ao saldo remanescente do Item 01, o valor aditado de **R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)**, que corresponde a um reajuste de 8,10% (oito vírgula dez por cento), e ao saldo remanescente do Item 02, o valor aditado de **R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)**, que corresponde a um reajuste de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), um valor de **R\$ 64.213,70 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta centavos)** de reajuste e um valor global de **R\$ 2.407.563,26 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)** conforme especificações abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	ATUAL VL UNIT (R\$)	NOVO VL UNIT (R\$)	SALDO EM LITROS	VALOR UNIT A ACRESCEER (R\$)	VALOR TOTAL A ACRESCEER (R\$)
1	Gasolina Comum	Administração	4,26	4,60	20061	0,34	6.921,05
2	Gasolina Comum	Agricultura	4,26	4,60	13799,07	0,34	4.760,68
3	Óleo Diesel S10	Agricultura	3,64	3,90	63647,02	0,26	16.611,87
4	Óleo Diesel S10	Gabinete	3,64	3,90	7831	0,26	2.043,89
5	Gasolina Comum	Gabinete	4,26	4,60	9191	0,34	3.170,90
6	Gasolina Comum	Infraestrutura	4,26	4,60	4800	0,34	1.656,00
7	Óleo Diesel S10	Infraestrutura	3,64	3,90	25922,98	0,26	6.765,90
8	Gasolina Comum	Educação	4,26	4,60	18264	0,34	6.301,08
9	Óleo Diesel S10	Educação	3,64	3,90	61235	0,26	15.982,34



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

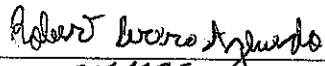
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

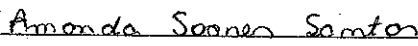
Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de outubro de 2018.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME
Rita de Cássia Conceição Barreto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 059.716.475-10


CPF: 036.293.945-40